

Prefeitura Municipal de Neves Paulista Estado de São Paulo CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47 №



Portaria nº 068/2018, de 29 de maio de 2018.

Suspende o concurso público nº 001/2018, e dá outras providências.

Ilso Parochi, Prefeito Municipal de Neves Paulista, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, a greve nacional dos caminhoneiros gerou desabastecimento generalizados em todos os setores da economia, especialmente em relação aos combustíveis e ao transporte de maneira geral;

Considerando que, embora tenha o Governo Federal anunciado ter efetuado um acordo com a categoria, fato é que a normalização do abastecimento levará de 10 a 15 dias, conforma anunciado pelos órgãos de imprensa;

Considerando que, está prefeitura municipal havia marcado a data para a aplicação das provas do concurso público nº 001/2018, para o próximo dia 03/06/2018;

Considerando que, a realização das provas na referida data poderá acarretar prejuízos irreversíveis àqueles que se inscreveram no referido concurso público;

1

Av. Rio Branco, 298 - Centro - Cx. Postal 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP Fone: (17) 3271-9020 - Fax: (17) 3271-1274 - www.nevespaulista.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Neves Paulista Estado de São Paulo CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47



RESOLVE:

Art. 1^{\circ} - Determinar a suspensão, por prazo indeterminado, do concurso público n° 001/2018, até que se regularize e retorne à normalidade o abastecimento nacional, prejudicado em razão da greve nacional dos caminhoneiros.

Parágrafo Único: Na designação de novas datas para a realização do concurso público a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração observará antecedência mínima de 15 (quinze) dias, entre a comunicação e a realização das provas.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, juntamente com a empresa responsável pela realização do concurso, dar imediato conhecimento a todos os inscritos e ao público em geral, divulgando esta decisão nos sítios eletrônicos desta Prefeitura e da empresa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IŁ\$O/PAROCHI

Prefeito Municipal de Neves Paulista

Ricardo Luiz Saravalli

Responsável pela Secretaria

Registrado em livro próprio. Publicado na Secretária Municipal na data supra.